



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 45

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 37ª SO

ADVOCACIA GERAL

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 37ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, providências no sentido de viabilizar a construção de uma ponte sobre o Rio São Francisco, na linha 101, estrada que liga a BR 364 a União Bandeirantes, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, providências no sentido de viabilizar a construção de uma ponte sobre o rio São Francisco, na linha 101, estrada que liga a BR 364 a União Bandeirantes, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vem atender as necessidades dos moradores do distrito de União Bandeirantes que com o acesso direto à BR 364 facilitará demasiadamente o deslocamento para outras localidades, inclusive, de escoamento de seus produtos proporcionando consequentemente, melhoria de renda e condições de vida.

A construção desta ponte no Rio São Francisco vem complementar o trabalho louvável que o governo tem dedicado no investimento ao desenvolvimento do nosso Estado, fazendo aberturas de estradas e manutenção, proporcionando a população rural, benefícios que incentivam o aumento da produção.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2008.
Dep. Valter Araújo

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto ao D.E.R. providências no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encascalhamento das ruas e limpeza do pátio da escola do distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar junto ao D.E.R. providências no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encascalhamento das ruas e limpeza do pátio da escola do distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade urgente de que estas solicitações sejam realizadas o mais breve possível, pois após esse período chuvoso, as ruas estão praticamente intransitáveis, cheios de buracos e matagais prejudicando as atividades e locomoção dos moradores da localidade.

Quanto ao pátio da escola, os alunos que freqüentam a escola não têm espaço para atividades de recreação, ocasionado inclusive, perigo à saúde, pois aos que se aventuram entre os matagais, estão sujeitos aos malefícios de animais peçonhentos.

Este Parlamentar, preocupado com o bem estar desta comunidade que tanto deposita confiança no trabalho desta administração, requer dos nobres colegas, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2008.

Dep. Valter Araujo

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto ao D.E.R. providências no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encascalhamento das ruas e limpeza do pátio da escola do distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar junto ao D.E.R. providências no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encascalhamento das ruas e limpeza do pátio da escola do distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade urgente de que estas solicitações sejam realizadas o mais breve possível, pois após esse período chuvoso, as ruas estão praticamente intransitáveis, cheios de buracos e matagais prejudicando as atividades e locomoção dos moradores da localidade.

Quanto ao pátio da escola, os alunos que freqüentam a escola não têm espaço para atividades de recreação, ocasionado inclusive, perigo à saúde, pois aos que se aventuram entre os matagais, estão sujeitos aos malefícios de animais peçonhentos.

Este Parlamentar, preocupado com o bem estar desta comunidade que tanto deposita confiança no trabalho desta administração, requer dos nobres colegas, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2008.

Dep. Valter Araujo

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Agência de Vigilância Sanitária – AGEVISA, para que seja disponibilizada 01 Veículo tipo Camioneta, para atender o município de Corumbiara/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Agência de Vigilância Sanitária – AGEVISA, para que seja disponibilizado 01 Veículo tipo Camioneta, que será utilizada para fins de Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Vacinação, para atender o município de Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato de que o Município de Corumbiara encontra-se localizada em uma região totalmente

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/1983.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Presidente - **Neodi Carlos**
1º Vice-Presidente - **Alex Testoni**
2º Vice-Presidente - **Miguel Sena**
1º Secretário - **Jesualdo Pires**
2º Secretário - **Chico Paraíba**
3º Secretário - **Ezequiel Neiva**
4º Secretário - **Maurinho Silva**

rural, com difícil acesso no período das chuvas aos seus distritos e postos de saúde municipais que se encontram fora do perímetro urbano, vindo assim, justificar a necessidade da referida indicação para que o mesmo possa facilitar e melhorar o atendimento oferecido por este departamento.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2008.
Dep. Luizinho Goebel

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de fazer convênio com a Prefeitura de Porto Velho, para limpeza, manutenção, da estrada do Areia Grossa, com 8 Km de extensão, no Distrito de Extrema.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de fazer convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, para que seja feita a limpeza e manutenção, da estrada do Areia Grossa, com 8 Km de extensão, no Distrito de Extrema.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado – DEOSP, presta relevantes serviços a comunidade. Considerando que o Município de Porto Velho passa por inúmeras dificuldades, a população da Estrada do Areia Grossa – Distrito de Extrema, através deste parlamentar espera sensibilizar o Senhor Governador do Estado para que tome as devidas providências junto ao DEOSP, a fim de que disponha os maquinários necessários para fazer um mutirão de limpeza na estrada da Areia Grossa numa extensão de 9 km, sendo que esta estrada encontra-se completamente intrafegável, podendo a Ceron não atender estes familiares com o Programa Luz Para Todos.

Com isso exposto, solicitamos que o Senhor Governador do Estado que determine ao órgão competente que tome as devidas providências e para isso contamos com o apoio dos Nobres Colegas Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2008.
Dep. Miguel Sena

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade de designação do Shopping Cidadão Itinerante para atender os municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Rio Crespo e o Distrito Garimpo do Bom Futuro.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, Sr. Carlos Alberto Canosa, a necessidade urgente de designação do Shopping Cidadão Itinerante para atender os municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Rio Crespo e o Distrito Garimpo do Bom Futuro.

JUSTIFICATIVA

As demandas pelos serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão são muito grandes, em razão das pessoas de menor poder aquisitivo não ter a oportunidade de regularizar vários documentos em uma única situação.

O Shopping Cidadão itinerante já esteve nesses municípios no ano passado, mas a procura foi tanto que não foi possível atender a todas as demandas, motivo pelo qual é necessário o retorno do mesmo para atender a população.

Por isso é de suma importância o atendimento desse pleito para que essa parcela da população tenha acesso a esses serviços, que contribuirão para melhoria de vida de toda a comunidade local bem como das proximidades.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2008.
Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da criação da GUARDA MIRIM ESTADUAL.

O Parlamentar que este subscreve, em atenção às normas constitucionais estaduais, indica ao Poder Executivo, a necessidade de enviar projeto de lei a esta casa com a finalidade de alterar o organograma da Polícia Militar do Estado criando a GUARDA MIRIM ESTADUAL e encampando a clientela das Guardas Mirins municipais já existentes.

JUSTIFICATIVAS

A GUARDA MIRIM é um projeto de educação e formação da criança e do adolescente em integração com a escola. As crianças participantes são oriundas preferencialmente de famílias carentes e desestruturadas.

Essas entidades no nosso Estado, têm sido criadas por iniciativa de algumas pessoas abnegadas, têm abrangência municipal e funcionam através de doações de comerciantes e convênios com as Prefeituras e outras instituições. Sua clientela é formada de crianças na faixa etária de 10 a 16 anos.

No seu dia a dia as crianças participam de atividades de Educação Física e recebem orientações sobre Estatuto da criança e do Adolescente, noções de Fé e de Religiosidade.

No currículo escolar, além de Conhecimentos Gerais, Reforço Escolar e Boas Maneiras, recebem orientações sobre Ordem Unida, Hierarquia e disciplina, Noções de Trânsito, Primeiros Socorros e Sobrevivência na Selva.

Embora o projeto seja de excelente concepção, com uma grande capilaridade e uma grande aceitação por parte das crianças e adolescentes, essas entidades não têm condições orçamentárias nem estruturais para atender as demandas municipais.

A criação desta GUARDA MIRIM ESTADUAL trará grandes benefícios tanto para a nossa PM quanto para as comunidades locais, dentre os quais podemos elencar: Capacitação da PM para a gestão deste projeto; maior aproximação da PM com as comunidades; maior reconhecimento da PM por parte da comunidade; a formação integral dos jovens, com preparação para o exercício da cidadania; fortalecimento do civismo; a garantia de educação voltada para uma profissionalização; maior facilidade de operacionalização das atividades da entidade; possibilidade de atendimento de uma clientela maior e maior facilidade de alocação de recursos e de firmação de parcerias com outras instituições.

Plenário das Deliberações, 10 de junho de 2008.
Dep. Tiziu Jidalias

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA –
“Requer retirada de propositura.”

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 189 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, a retirada do Projeto de Decreto Legislativo de nº 045/08, de 26 de maio do presente ano, que trata da concessão de Título de Honra ao Mérito ao Capitão PM Silvio Carlos Cerqueira, de autoria deste subscritor.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2008.
Dep. Wilber Coimbra

- MOÇÃO DE APLAUSO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL –
“**MOÇÃO DE APLAUSO**” à Senhora: “**ODETE MARIA SILVEIRA ALVES**”, Diretora Presidente do Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná – “**CRECHE E PRÉ-ESCOLA CANTINHO DO CÉU**”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja outorgada “**MOÇÃO DE APLAUSO**” à Senhora: “**ODETE MARIA SILVEIRA ALVES**”, Diretora Presidente do Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná – “**CRECHE E PRÉ-ESCOLA CANTINHO DO CÉU**”, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2008.
Dep. Euclides Maciel.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da realização de uma operação tapa-buracos na cidade de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Governador, a necessidade urgente de firmar parceria com a Prefeitura de Campo Novo de Rondônia para a realização de uma operação tapa-buracos e limpeza de ruas numa extensão de três quilômetros na zona urbana daquela cidade.

JUSTIFICATIVA

O inverno intenso de 2007 deixou os municípios e as cidades de Rondônia praticamente intransitáveis, devido ao surgimento de muitos buracos e excesso de entulhos.

Por outro lado, as Prefeituras municipais não dispõem de recursos e maquinário suficiente para a realização dos serviços de tapa-buracos e limpeza urbana.

Por sua vez, como o Governo do Estado, vai realizar uma operação de limpeza na cidade de Buritis, por nossa solicitação, pode deslocar o maquinário até Campo Novo para realizar a mesma operação naquela cidade.

Plenário das Deliberações, 10 de junho de 2008.
Dep. Tiziu Jidalias.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO WILBER COIMBRA - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão PM SILVIO CARLOS CERQUEIRA”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Capitão PM Silvio Carlos Cerqueira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Capitão PM Silvio Carlos Cerqueira, tem trabalhado com muito afinco, desde que entrou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 1983.

O referido oficial exerceu a função de Subcomandante da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo de Pimenta Bueno de 1999 ao ano de 2006, coordenou ainda inúmeras missões no âmbito do 4º BPM, mormente relativo à repressão ao tráfico de entorpecentes e tráfico de diamantes, este último na área de Espigão do Oeste, serviços os quais originou a outorga da “MOÇÃO DE APLAUSOS” da Câmara de Vereadores de Pimenta Bueno e “MOÇÃO DE LOUVOR” do Ministério Público no mesmo município.

O referido Policial Militar recebeu ainda a medalha de “MÉRITO POLICIAL MILITAR”, “DEDICAÇÃO POLICIAL MILITAR – 20 ANOS” e “FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA”.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado, especialmente na área de Segurança Pública, faz-se merecedor desta homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2008.

Dep. Wilber Coimbra.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – “Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Senhora SANDRA MARIA BRAGA C. GUIMARÃES”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo a Senhora SANDRA MARIA BRAGA C. GUIMARÃES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria Braga C. Guimarães, brasileira e residente no município de Porto Velho é formada em Farmácia/Bioquímica e Especialista em Hematologia Clínica, Especialista em Saúde Pública e Analista em Sorologia, Hematologia, Bioquímica, Parasitologia/Urinalise e Microbiologia. Exerce suas atividades como Farmacêutica-bioquímica no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN e no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro onde ocupa o cargo de Chefe da Dispensação de Medicamentos.

Senhores Deputados a razão desta comenda é devido a esta profissional desempenhar com afinco os conhecimentos adquiridos durante a faculdade, com muita ênfase em análises clínicas.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2008.

Dep. Kaká Mendonça.

- INDICAÇÃO DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade de Construção de Sala de Aula em parceria com o município de Alto Paraíso.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de construção de uma sala de aula na Escola Municipal Dona Tereza Cristina, na LC-110, em parcerias com o Município de Alto Paraíso – RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária em virtude da Escola Municipal Dona Tereza Cristina possuir uma parceria entre o Município de Alto Paraíso, que cede espaço físico na Escola e o Estado que usa para desenvolver o Ensino Médico, o qual é de sua obrigação. No entanto, atualmente com mais de 150 crianças, a escola encontra-se necessitando de outra sala de aula para que possa atender mais 30 crianças, as quais estudam precariamente nas instalações atuais.

Contamos com a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação dessa propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de junho de 2008.

Dep. Daniela Amorim.

- INDICAÇÃO DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade de Ampliação dos trabalhos do **PROMEC** no município de Alto Paraíso.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de ampliação dos trabalhos do **PROMEC**, para que atenda mais Linhas e travessões no Município de Alto-Paraíso-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária em virtude da disponibilidade atual de apenas 3.500 horas, sendo que com isso, conforme informações obtidas na EMATER de Alto Paraíso, os trabalhos serão desenvolvidos na LC-85 e LC-90, sendo que “sobrando” horas, será sorteada para outra linha. No entanto, conforme reivindicações previamente obtidas no Município através de Associações, seriam necessários que os trabalhos alcançassem as linhas 105, 107,5 e 110, fundiárias do B-40.

Esses trabalhos contribuem e muito para o desenvolvimento da agricultura da região, beneficiando os

pequenos produtores que tanto ajudam no crescimento daquela região, bem como, para o crescimento de nosso Estado.

Contamos com a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação dessa propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de junho de 2008.

Dep. Daniela Amorim.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar4 recuperação de vias no Distrito de Estrela de Rondônia no Município de Presidente Médici.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de realizar recuperação de vias no Distrito de Estrela de Rondônia, localizado no Município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

O referido Distrito encontra-se com precatório estado de conservação de suas vias urbanas, decorrente de falta de investimento na conservação das mesmas, o que se torna um grande impêdimento para acessar a localidade pelas demais regiões.

Nossa proposição tem por objetivo maior, alocar recursos para garantir um pleno desenvolvimento da região, bem como proporcionar à população, condições para um trânsito mais seguro, bem como uma melhor qualidade de vida a comunidade e ressaltamos ainda que para tanto, torna-se imprescindível à concretização de empreendimento, uma vez que o Município de Presidente Médici não dispõe de recursos próprios para a execução dos serviços necessários.

Diante do exposto, conto a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2008.

Dep. Jesualdo Pires.

- INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar recuperação de vias no Distrito de Vila Bandeira Branca no Município de Presidente Médici.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de realizar recuperação de vias no Distrito de Vila Bandeira Branca, localizado no Município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo atender a uma justa reivindicação do Distrito de Vila Bandeira Branca, que se encontra com precário estado de conservação de suas vias urbanas, decorrente da falta de investimento na recuperação e conservação das mesmas, o que causa grande transtorno para população ao trafegar nas vias, proporcionando grandes dificuldades ao desenvolvimento econômico da região.

Nossa proposição tem por objetivo maior, alocar recursos para garantir um pleno desenvolvimento da localidade, bem como proporcionar à população, condições para um trânsito mais seguro, bem como uma melhor qualidade de vida a comunidade e ressaltamos ainda que para tanto, torna-se imprescindível à concretização de empreendimento, uma vez que o Município de Presidente Médici não dispõe de recursos próprios para a execução dos serviços necessários.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2008.

Dep. Jesualdo Pires.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto ao D.E.R., providências em efetuar o patrolamento de todos os ramais e estradas abertas pelo DER, bem como toda extensão do linhão até o Rio Mutum, que interliga a linha 29 de União Bandeirantes, município de Porto Velho ao distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar junto ao D.E.R., providências em efetuar o patrolamento de todos os ramais e estradas aberta pelo der, bem como toda extensão do linhão até o Rio Mutum, que interliga a linha 29 de União Bandeirantes, município de Porto Velho ao distrito de Nova Dimensão. Município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vem atender aos anseios da população desta localidade que tem no linhão o único acesso para a locomoção e escoamento de seus produtos e para que este venha completar o seu objetivo, há necessidade urgente de que os ramais também sejam recuperados, para então, atender essas necessidades básicas dos moradores ao longo desta linha.

Vale salientar que este pleito vem complementar o trabalho louvável que o governo de Rondônia tem investido no desenvolvimento desta região, fazendo aberturas de estradas, inclusive desse linhão, proporcionando a população rural,

benefícios que incentivam o aumento da produção, com conseqüente aumento de renda e melhoria de vida.

Este Parlamentar, atendo as necessidades desta comunidade, solicita aos nobres Pares, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- REQUERIMENTO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requer seja constituída Comissão Especial.

Os Parlamentares que a presente subscreve requerem, na forma Regimental, seja constituída uma Comissão Especial com a finalidade de verificar as medidas tomadas, na discussão entre a CAERD – Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia, Prefeitura do Município de Ariquemes, Câmara de Vereadores do Município de Ariquemes, na discussão do Projeto de Lei 1778/2.008 que dispõe sobre aprovar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região Central de Rondônia e protocolo de intenções. E ainda que esta comissão também tenha finalidade para participar da discussão da mesma questão quando em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

Tal Propositura prende-se ao fato de que a CAERD de Ariquemes – Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia, já presta esses serviços atendendo cerca de 75% da população do município com água tratada, dentro das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Atende também os municípios da região central do Estado de Rondônia, mostrando que o objetivo principal da empresa não é lucro e sim o social. Ainda, provocará um atraso no desenvolvimento do setor de Saneamento Básico do município, pois com os serviços municipalizados não serão contemplados com os investimentos do PAC, porque só serão beneficiados os locais onde o atendimento for feito pela CAERD.

Essa situação é inusitada, até mesmo pela indefinição quanto a concessão que existe hoje quanto CAERD e Prefeitura local, sendo uma temeridade anexar Empresas a uma prefeitura sem estar preparada para essa função. Conforme documento recebido por este deputado pelo Sindicato dos Urbanitários de Rondônia, os trabalhadores da CAERD, vêm com preocupação a criação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento, pois ele vem a privatização, causando danos trabalhistas (desemprego) e atingindo a comunidade em geral, que provavelmente terá um serviço mais caro. A dificuldade de investimentos será muito grande, pois para se ter uma idéia, a expansão da rede para atender 100% da população do

município com água e esgotos, o investimento será da ordem de 40 milhões de reais.

Toda essa situação, terá que atender os preceitos legais, que para municipalizar os serviços da CAERD a empresa deverá ser indenizada no valor de sua estrutura local e investimentos, que monta o valor total de 80 milhões de reais. Que convenhamos a Prefeitura de Ariquemes não possui, e se possuir orienta a prudência que esses recursos não seja utilizados em um serviço que o Estado, por meio da CAERD JÁ executa e muito bem, com qualidade técnica e investimentos na sua estrutura física. A Prefeitura, sim, teria que utilizar os seus esforços em áreas sempre críticas em qualquer administração. Aportando esses recursos, nas áreas de Educação, Saúde, Incentivos à Produção Agrícola e Industrial.

Diante disso, solicito o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2007.

Dep. Miguel Sena.

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0017/2008

PROCESSO nº 0587/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE.

Objeto: Transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para premiação em pecúnia aos vencedores, primeiro e quinto colocados do “Rodeio Montaria em Touros” e primeiro a quarto colocados da “Prova de Laço” a realizarem-se nos dias 11 e 15 de junho, concomitante à 22ª Festa Agropecuária Comercial e Industrial de Colorado do Oeste – Expocol, no Parque de Exposições do Município, em Colorado/RO.

Valor: o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2008.

Assinam:

Secretário Geral da ALE/RO – Neucir Augusto Batiston

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE –
Adauto Notaro - Presidente

Aspecto Legal:

Parecer N°165/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO N°0018/2008

PROCESSO n°0739/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE SANTANA DO
GUAPORÉ - ASRUSAN.

Objeto: Transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para premiação em pecúnia aos vencedores, primeiro e terceiro colocados do “Rodeio Profissional de Montaria em Touros” a realizar-se nos dias 13 e 15 de junho, concomitante à 1ª Exposan, Exposição Agropecuária de Santana do Guaporé, em Santana do Guaporé, Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Valor: o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 12 de junho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

ASSOCIAÇÃO RURAL DE SANTANA DO GUAPORÉ – ASRUSAN –
Marcos de Araújo Rocha – Presidente

Aspecto Legal:

Parecer N°212/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO N°0019/2008

PROCESSO n°0678/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
CURUMBIARA.

Objeto: Transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para premiação da equipe vencedora do “Torneio Futebol de Campo” a realizar-se nos dias 14 e 15 de junho, concomitante à edição da 31ª Festa de Aniversário da Sociedade Esporte clube Corinthians da Linha 13, Município de Cacoal/RO.

Valor: o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 1.000,00 (hum mil real).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 12 de junho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CURUMBIARA – André
Miliorini Papung – Presidente

Aspecto Legal:

Parecer N°213/2008 Advocacia Geral da ALE/RO